

## ORÇAMENTO COLABORATIVO

### ADFA

#### “Requalificar para qualificar a acessibilidade”

#### 1. Identificação e Caracterização da Associação

##### Dados da Associação

|                                                                                        |                               |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|
| Denominação Social: Associação dos Deficientes das Forças Armadas – Delegação do Porto |                               |                                          |
| Morada: Rua de Pedro Hispano, nº 1105                                                  |                               | Código Postal: 4250-368                  |
| Telefone:228347200                                                                     | Email: info.porto@adfa.org.pt |                                          |
| Natureza Jurídica: Associação de direito Privado e utilidade pública                   |                               |                                          |
| NISS: 20010218217                                                                      | NIPC: 500032246               | Data Constituição: 7 de Dezembro de 1974 |

##### Contacto Telefónico de um Dirigente

|                                               |  |
|-----------------------------------------------|--|
| Nome: Ten. Cav. Abel Artur dos Santos Fortuna |  |
| Telefone: 919712385                           |  |

##### Missão e Objetivos da Associação

A ADFA tem como objectivos a defesa e promoção dos direitos sociais, económicos, culturais, morais e profissionais dos seus associados.

Visão – Uma estrutura solidária, irreverente, determinada e resiliente na defesa das suas causas.

Missão - O reconhecimento e reparação devida a todos os deficientes militares.

No âmbito da solidariedade:

Dar continuidade à criação de respostas clínicas e sociais que visem o apoio a pessoas com deficiência ou vulnerabilidade, independentemente de serem ou não deficientes militares.

Prosseguir e desenvolver o funcionamento do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), destinado a pessoas com deficiência, independentemente de serem ou não deficientes militares.

Os destinatários da intervenção:

Pessoas com deficiências ou vulnerabilidades, idosas e em risco de exclusão social.

Âmbito de Intervenção da Associação (Total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

A delegação do Porto intervém nos seguintes domínios:

- Apoio social, administrativo, jurídico, cultural e recreativo orientado para Deficientes das Forças Armadas e familiares;
- Serviço de refeições económicas fornecido pelo Restaurante Social orientado para Deficientes das Forças Armadas, familiares e comunidade local;
- Serviço de convívio, cafetaria e bar orientado para Deficientes das Forças Armadas, familiares e comunidade local;
- Pólo Clínico – Serviço de Apoio Médico, Psicológico e Social (SAMPS) destinado a Deficientes das Forças Armadas, ex-combatentes, familiares e comunidade local;
- Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), orientado para pessoas com deficiência independentemente de serem ou não Deficientes das Forças Armadas.

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Destinatários:

- Apoio social, administrativo, jurídico, cultural e recreativo:

Total utentes apoiados - 4070  
Utentes do município do Porto - 505  
Utentes fregueses de Ramalde - 143

- Serviço de refeições económicas fornecido pelo Restaurante Social:

Média diária de utentes - 40  
Utentes fregueses de Ramalde - 5

- Serviço de convívio, cafetaria e bar:

Média diária de utentes - 25  
Utentes fregueses de Ramalde - 5

- Pólo Clínico – Serviço de Apoio Médico, Psicológico e Social (SAMPS):

Total de utentes apoiados – 950  
Utentes fregueses de Ramalde – 15

- Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI);  
Total de utentes apoiados - 21  
Utentes fregueses de Ramalde - 4

#### Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

A Delegação do Porto situa-se na freguesia de Ramalde, no concelho do Porto, sendo a sua área territorial de intervenção:

- Ação Associativa  
Distritos do Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Aveiro (concelhos situados a norte deste distrito).
- Pólo Clínico – Serviço de Apoio Médico, Psicológico e Social (SAMPS)  
  
Região Norte
- Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)  
  
Distrito do Porto

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Sim ☒

Não ☐

Se sim, quais?

- Instituto de Segurança Social, I.P. para efeitos de funcionamento do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI);
- Ministério da Defesa Nacional para efeitos de funcionamento do Pólo Clínico da Rede Nacional de Apoio à Perturbação Pós Stress Traumático de Guerra;
- Instituto de Ação Social das Forças Armadas – IASFA através da Convenção para a prestação de cuidados de saúde nas valências de Medicina Geral e Familiar e Psiquiatria;
- Comando de Pessoal do Exército para efeitos de gestão na emissão/renovação dos cartões de Deficientes das Forças Armadas envolvendo as 12 Delegações da ADFA situadas no território continental e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

## 2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Como se trata de beneficiar um espaço, tornando-o mais seguro e acessível aos utentes que frequentam os serviços, designamo-lo por:

“Requalificar para qualificar a acessibilidade”

Destinatários:

A beneficiação tem impacto nos seguintes destinatários:

- Utentes dos Serviços Associativos, do Restaurante Social, Convívio/Bar, Serviço de Apoio Médico, Psicológico e Social e Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

Total de utentes - 5106

Utentes fregueses de Ramalde – 172

- Funcionários/Colaboradores - 21
- Elementos dos Órgãos Sociais - 11
- Entrada de pessoas com registo na portaria em 2022 \_ **16 156**
- Entrada de viaturas com registo na portaria em 2022 \_ **8413**

Incidência Territorial da Intervenção:

A intervenção realiza-se no espaço de entrada das instalações que se situam na Rua Pedro Hispano 1105, freguesia de Ramalde, consistindo no seguinte:

- Alargamento da entrada de forma a proporcionar um espaço mais amplo e acessível ao interior das instalações;
- Alargamento da portaria de modo a permitir o acesso ao interior das instalações de viaturas de bombeiros, INEM e outras missões de socorro, autocarros de transporte de pessoas com mobilidade condicionada e viaturas externas de maior dimensão;  
Todas estas viaturas até agora estão impedidas de aceder ao interior, o que contraria as regras de segurança;
- Arranjos no interior para melhorar as condições de acessibilidade

Objetivos Gerais:

Melhorar as condições de acessibilidade quer no espaço frontal às instalações quer no seu interior.

Objetivos Específicos:

- Promover o acesso ao interior das instalações de viaturas de socorro, nomeadamente em casos de incêndio ou de outros eventos de natureza adversa, bem como para os casos de suporte de vida, pondo termo à actual situação geradora de risco e insegurança;
- Melhorar as condições de mobilidade no espaço público frontal à entrada das instalações, reduzindo o risco de ocorrência de acidentes.

Atividades a Realizar:

- Licenciamento do projeto de arquitectura pelos serviços de urbanismo do Município;
- Elaboração do Mapa de Trabalhos e orçamentação;
- Selecção da empresa;
- Realização das obras.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

- Meios financeiros

b. Recursos Humanos

| Perfil Profissional | Função Desempenhada | % de Tempo Dedicado | Formação Específica |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                     |                     |                     |                     |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

Parcerias:

| Parceiro | Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta |
|----------|-----------------------------------------------|
|          |                                               |
|          |                                               |
|          |                                               |
|          |                                               |

Cronograma:

- Licenciamento (já realizado);
- Elaboração do Mapa de Trabalhos e orçamentação (Junho 2023);
- Selecção da empresa (Setembro de 2023);
- Realização das obras (1º trimestre de 2024).

### 3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☐ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☒ Outros

Fundamentação:

Requalificação do espaço de acesso ao interior das instalações, através da realização de obras de beneficiação.

### 4. Apoio

O projeto apresentado tem o valor global de € 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta euros).

Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de € 20.000 (vinte mil euros), sendo que a Associação encarregar-se-á de obter e suportar a parte restante, no valor de € 9.050 (Nove mil quinhentos e cinquenta euros).

Em anexo juntam-se os orçamentos a seguir descritos, obrigatórios.

| Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa) | Valor     | Doc. n.º |
|---------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Doc 12 A54 - Proposta Muro                                    | 29.050,00 | 12       |
|                                                               |           |          |
|                                                               |           |          |
|                                                               |           |          |
|                                                               |           |          |
|                                                               |           |          |
|                                                               |           |          |
| <b>TOTAL</b>                                                  |           |          |

## 5. Documentos anexos, obrigatórios

| Tipo de documento                                                                                                                                     | Sim / Não | Doc. n.º |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| a. Ato de constituição                                                                                                                                | SIM       | 1        |
| b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação                                                                                              | SIM       | 2        |
| c. Relatório de Atividade e Contas do exercício do ano transato, juntamente com a respetiva ata de aprovação em Assembleia Geral                      | SIM       | 3        |
| d. Plano de Atividades e Orçamento para o ano em curso, juntamente com a ata de aprovação da Assembleia Geral ou do órgão estatutariamente competente | SIM       | 4        |
| e. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções                                                                                           | SIM       | 5 e 6    |
| f. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções                                                                                          | SIM       | 5 e 6    |
| g. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)                                                                                            | SIM       | 7        |
| h. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social                                                                                             | SIM       | 8        |
| i. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira                                                                            | SIM       | 9        |
| j. Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3, das Condições Gerais)                                      | SIM       | 10       |
| k. Declaração mencionada no artigo 8.º, n.º 1, alínea e), das                                                                                         | SIM       | 11       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| Condições Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |  |
| l. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo                                                                                                                                                           | NÃO Aplicável |  |
| m. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;                                                                                                                                                      | NÃO Aplicável |  |
| n. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos. | Não Aplicável |  |

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Mapa de Quantidades e Proposta de Orçamento – 12  
Desenho Alçado Muro - 13

## 6. Declaração de Compromisso e RGPD

Eu, Abel Artur dos Santos Fortuna abaixo assinado, portador do Bilhete de Identidade n.º 982528, a exercer as funções de Presidente da Direção da Associação dos Deficientes das Forças Armadas - Delegação do Porto com poderes para o ato, declaro (amos), para os devidos efeitos, sob compromisso de honra e em nome da minha representada:

- a) que atesto a veracidade de todas as informações fornecidas e constantes na presente candidatura, e que aceito as condições previstas nas condições de atribuição do apoio financeiro do Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Portuense, obrigando-me por esta forma a respeitá-las integralmente;
- b) que presto o consentimento para que a Junta de Freguesia de Ramalde disponibilize e divulgue publicamente o projeto que apresenta no âmbito desta candidatura.

Ramalde, 13 de fevereiro de 2023



**PROPOSTA DE EMPREITADA**

| MEDIÇÃO                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |             | ORÇAMENTO        |              |        |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|------------------|--------------|--------|
| Art.º                                           | DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | un | Quantidades | Preços Unitários | IMPORTÂNCIAS |        |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |             |                  | Parciais     | Totais |
| <b>1.4 MUROS E VEDAÇÕES</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |             |                  |              |        |
| <b>1.4.1 MURO EXTERIOR DA RUA PEDRO HISPANO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |             |                  |              |        |
| 1.4.1.1                                         | Desmontagem do portão de acesso principal, na Rua Pedro Hispano, incluindo acessórios, com recurso a meios manuais, de acordo com a legislação em vigor e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, bem como o seu transporte a vazadouro e eventual indemnização por depósito, por operador de gestão licenciado para esse efeito, segundo o Decreto-Lei nº 46/2008 de 12 de Março (a cargo do adjudicatário).<br>Portaria n.º 335/97. Transporte de resíduos dentro do território nacional.<br>Portaria n.º 417/2008. Transporte de resíduos de construção e demolição. Guias de acompanhamento. | vg |             |                  |              |        |
| 1.4.1.2                                         | Demolição do atual muro de vedação da Rua Pedro Hispano, de acordo com a legislação em vigor e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, bem como o transporte de sobranes a vazadouro e eventual indemnização por depósito, por operador de gestão licenciado para esse efeito, segundo o Decreto-Lei nº 46/2008 de 12 de Março (a cargo do adjudicatário).<br>Portaria n.º 335/97. Transporte de resíduos dentro do território nacional.<br>Portaria n.º 417/2008. Transporte de resíduos de construção e demolição. Guias de acompanhamento.                                                    | vg |             |                  |              |        |



## PROPOSTA DE EMPREITADA

| MEDIÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |             | ORÇAMENTO        |              |        |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|------------------|--------------|--------|
| Art.º   | DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | un | Quantidades | Preços Unitários | IMPORTÂNCIAS |        |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |             |                  | Parciais     | Totais |
| 1.4.1.3 | Escavação do solo, para nova linha de fundação de muro, conforme desenhos de Arquitectura, incluindo todo o equipamento necessário, carregamento, movimentação, transporte ao local de aterro ou de depósito e execução dos elementos de fundação, considerando posterior reposição de terras entre elementos betonados, utilizando produtos selecionados provenientes das escavações, incluindo compactação para atingir as cotas das plataformas definidas no projeto de Arquitectura | vg |             |                  |              |        |
| 1.4.1.4 | Execução de camada de limpeza, regularização e recalçamento sob elementos de fundação apoiados no terreno, em betão C16/20 (B20).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | vg |             |                  |              |        |
| 1.4.1.5 | Sapatas de fundação para muros na zona exterior, em betão C25/30 (B25), armaduras em A500 NR SD, incluindo cofragem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | vg |             |                  |              |        |
| 1.4.1.6 | Muros em blocos maciços, apoiados em sapatas de betão armado, com travamento vertical em pilares de betão armado (20x20) e travamento horizontal constituído por uma viga cinta em betão armado 820x30).                                                                                                                                                                                                                                                                                | vg |             |                  |              |        |
| 1.4.1.7 | Impermeabilização das superfícies de betão em contacto com o terreno, através de pintura com duas demãos de emulsão betuminosa (pura) tipo imperkote da Imperialum.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | vg |             |                  |              |        |
| 1.4.1.8 | Fornecimento e aplicação de pintura do muro principal, sobre suporte seco, limpo e isento de gorduras e poeiras, em seguida aplicar uma ou duas demãos do Primário Silexcolor Primer da MAPEI. Deixar secar pelo menos 48 horas, de acordo com o mapa de acabamentos e caderno de encargos do fornecedor.                                                                                                                                                                               | vg |             |                  |              |        |
| 1.4.1.9 | Fornecimento e aplicação de pintura do muro principal, sobre suporte seco, limpo e isento de gorduras e poeiras, em seguida aplicar uma ou duas demãos de Silexcolor Pittura à cor RAL 9010. Deixar secar pelo menos 48 horas, de acordo com o mapa de acabamentos e caderno de encargos do fornecedor.                                                                                                                                                                                 | vg |             |                  |              |        |



## PROPOSTA DE EMPREITADA

| MEDIÇÃO      |                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |             | ORÇAMENTO        |              |        |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|------------------|--------------|--------|
| Art.º        | DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS                                                                                                                                                                                                                                                | un | Quantidades | Preços Unitários | IMPORTÂNCIAS |        |
|              |                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |             |                  | Parciais     | Totais |
| <b>1.4.7</b> | <b>ELEMENTOS NOS MUROS</b>                                                                                                                                                                                                                                              |    |             |                  |              |        |
| 1.4.7.1      | Número de polícia 1105 para aplicação no muro da Rua Pedro Hispano, em monobloco de latão com 80mm de altura.                                                                                                                                                           | vg |             |                  |              |        |
| 1.4.7.3      | Boca de carta em alumínio natural, incluindo caixa de correio encastrada no muro, com acesso pela parte posterior.                                                                                                                                                      | un | 2,00        |                  |              |        |
| 1.4.7.4      | Fornecimento e aplicação de portada dupla em chapa pintada à cor branca, no muro da Rua Pedro Hispano, com fechadura de patilha para chave triangular, tal como definida em projeto de Arquitetura e nos diversos projetos Especialidades e indicações da Fiscalização. | un | 1,00        |                  |              |        |
| <b>1.5</b>   | <b>PAVIMENTOS E GUIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                               |    |             |                  |              |        |



## PROPOSTA DE EMPREITADA

| MEDIÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |             | ORÇAMENTO        |              |        |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|------------------|--------------|--------|
| Art.º   | DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | un | Quantidades | Preços Unitários | IMPORTÂNCIAS |        |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |             |                  | Parciais     | Totais |
| 1.5.1   | <p>Fornecimento e assentamento de lancis de remate entre passeio e estrada ou baia de estacionamento, com 0,15 m de piso e altura visível entre cotas de 0,10 m, em granito do tipo "Amarelo Real", com acabamento bujardado a pico fino e aresta normal, assentes com argamassa de cimento e areia de 400 kg de cimento, as juntas dos lancis serão refechadas com argamassa de cimento e areia de 800 kg de cimento, trabalho este que deve ser precedido da lavagem das juntas e efectuado enquanto estas se encontram molhadas. As juntas não deverão apresentar desvios superiores a 10 mm tanto em relação ao alinhamento como ao perfil estabelecido no projecto de Arquitectura.</p> <p>Os lancis serão assentes sobre uma fundação em betão da classe C16/20 com 0,35 x 0,25 m, os topos dos lancis devem ser rugosos e não serrados para melhor aderência das argamassas.</p> <p>Está incluído neste trabalho a escavação necessária para a execução de fundação bem como o transporte de sobranes a vazadouro e eventual indemnização por depósito, por operador de gestão licenciado para esse efeito, segundo o Decreto-Lei nº 46/2008 de 12 de Março (a cargo do adjudicatário).</p> <p>Portaria n.º 335/97. Transporte de resíduos dentro do território nacional.</p> <p>Portaria n.º 417/2008. Transporte de resíduos de construção e demolição. Guias de acompanhamento.</p> | vg |             |                  |              |        |



## PROPOSTA DE EMPREITADA

| MEDIÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |             | ORÇAMENTO        |              |        |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|------------------|--------------|--------|
| Art.º   | DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | un | Quantidades | Preços Unitários | IMPORTÂNCIAS |        |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |             |                  | Parciais     | Totais |
| 1.5.2   | <p>Fornecimento e assentamento de lancis de remate entre passeio e areas verdes, com 0,15 m de piso e salientes relativamente à cota do passeio , em granito do tipo "Amarelo Real", com acabamento bujardado a pico fino e aresta normal, assentes com argamassa de cimento e areia de 400 kg de cimento, as juntas dos lancis serão refechadas com argamassa de cimento e areia de 800 kg de cimento, trabalho este que deve ser precedido da lavagem das juntas e efectuado enquanto estas se encontram molhadas. As juntas não deverão apresentar desvios superiores a 10 mm tanto em relação ao alinhamento como ao perfil estabelecido no projecto de Arquitectura.</p> <p>Os lancis serão assentes sobre uma fundação em betão da classe C16/20 com 0,35 x 0,25 m, os topos dos lancis devem ser rugosos e não serrados para melhor aderencia das argamassas.</p> <p>Está incluído neste trabalho a escavação necessária para a execução de fundação bem como o transporte de sobranes a vazadouro e eventual indemnização por depósito, por operador de gestão licenciado para esse efeito, segundo o Decreto-Lei nº 46/2008 de 12 de Março (a cargo do adjudicatário).</p> <p>Portaria n.º 335/97. Transporte de resíduos dentro do território nacional.</p> <p>Portaria n.º 417/2008. Transporte de resíduos de construção e demolição. Guias de acompanhamento.</p> |    |             |                  |              |        |



## PROPOSTA DE EMPREITADA

| MEDIÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |             | ORÇAMENTO        |              |        |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|------------------|--------------|--------|
| Art.º   | DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | un | Quantidades | Preços Unitários | IMPORTÂNCIAS |        |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |             |                  | Parciais     | Totais |
| 1.5.3   | <p>Fornecimento e assentamento de lancis rampeados a 18º (equivalente a 0,35 m de piso e altura visível entre cotas de 0,10 m) junto às passagens de peões, em granito do tipo "Amarelo Real", com acabamento bujardado a pico fino e aresta normal, assentes com argamassa de cimento e areia de 400 kg de cimento, as juntas dos lancis serão refechadas com argamassa de cimento e areia de 800 kg de cimento, trabalho este que deve ser precedido da lavagem das juntas e efectuado enquanto estas se encontram molhadas. As juntas não deverão apresentar desvios superiores a 10 mm tanto em relação ao alinhamento como ao perfil estabelecido no projecto de Arquitectura.</p> <p>Os lancis serão assentes sobre uma fundação em betão da classe C16/20 com 0,35 x 0,25 m, os topos dos lancis devem ser rugosos e não serrados para melhor aderência das argamassas.</p> <p>Está incluído neste trabalho a escavação necessária para a execução de fundação bem como o transporte de sobrantes a vazadouro e eventual indemnização por depósito, por operador de gestão licenciado para esse efeito, segundo o Decreto-Lei nº 46/2008 de 12 de Março (a cargo do adjudicatário).</p> <p>Portaria n.º 335/97. Transporte de resíduos dentro do território nacional.</p> <p>Portaria n.º 417/2008. Transporte de resíduos de construção e demolição. Guias de acompanhamento.</p> | vg |             |                  |              |        |
| 1.9     | <b>IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |             |                  |              |        |



## PROPOSTA DE EMPREITADA

| MEDIÇÃO                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |             | ORÇAMENTO        |              |        |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|------------------|--------------|--------|
| Art.º                      | DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | un | Quantidades | Preços Unitários | IMPORTÂNCIAS |        |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |             |                  | Parciais     | Totais |
| 1.9.2.1                    | Escavação do solo, para a execução da fundação da base, até uma profundidade de 1m, conforme desenhos de Arquitectura, incluindo todo o equipamento necessário, carregamento, movimentação, transporte ao local de aterro ou de depósito e execução dos elementos de fundação, considerando posterior reposição de terras entre elementos betonados, utilizando produtos selecionados provenientes das escavações, incluindo compactação para atingir as cotas das plataformas definidas no projeto de Arquitetura, folha A54-MNO-01. | vg |             |                  |              |        |
| <b>1.9.2 IDENTIFICAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |             |                  |              |        |
| 1.9.2.1                    | Letras em monobloco de latão, com a altura de 80mm e espessura de 10 mm, assim como logotipo ADFA no mesmo material (em alto relevo e com a dimensão 550mm x 400mm), para colocação no muro principal na Rua Pedro Hispano, tal como definidas no projeto de Arquitectura, folha A54-MUR-01 e indicações do Arquitecto.                                                                                                                                                                                                               | vg |             |                  |              |        |
| 1.9.2.2                    | Pernos encastrados no muro, junto ao video porteiro, com ADFA escrito em linguagem braile, tal como definidas no projeto de Arquitectura, folha A54-MUR-01 e indicações do Arquitecto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | vg |             |                  |              |        |
| 1.9.2.3                    | Escavação do solo, para a execução da fundação da base, até uma profundidade de 1m, conforme desenhos de Arquitectura, incluindo todo o equipamento necessário, carregamento, movimentação, transporte ao local de aterro ou de depósito e execução dos elementos de fundação, considerando posterior reposição de terras entre elementos betonados, utilizando produtos selecionados provenientes das escavações, incluindo compactação para atingir as cotas das plataformas definidas no projeto de Arquitetura, folha A54-BND-01. | vg |             |                  |              |        |
| 1.9.2.4                    | Execução de camada de limpeza, regularização e recalçamento sob elementos de fundação apoiados no terreno, em betão C16/20 (B20).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | vg |             |                  |              |        |



## PROPOSTA DE EMPREITADA

| MEDIÇÃO     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |             | ORÇAMENTO        |              |        |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|------------------|--------------|--------|
| Art.º       | DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | un | Quantidades | Preços Unitários | IMPORTÂNCIAS |        |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |             |                  | Parciais     | Totais |
| 1.9.2.5     | Execução de base, em betão C25/30 (B25), armaduras em A500 NR SD, incluindo cofragem, nas medidas A1,00m x L0,50m x C 2,00m, com montagem em betão fresco dos pernos de encastramento da base rebatível KV135, conforme indicações do fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | vg |             |                  |              |        |
| 1.9.2.6     | Mastro em vibra de vidro branco, com 8m de altura, em forma cilíndrica 135mm da base e 76mm no topo, corda, sistema de fixação da corda, topo pináculo cogumelo branco e base rebatível KV135, a ser montado conforme indicações do fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4  |             |                  |              |        |
| <b>1.10</b> | <b>INFRAESTRUTURAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |             |                  |              |        |
| 1.10.2.1.1  | Contadores<br>Pré-instalação de contador geral de água de 2 1/2" DN 63 mm, colocado em nicho, com duas válvulas de corte de esfera.<br>Pré-instalação de contador de rega de 2 1/2" DN 63 mm, colocado em nicho, com duas válvulas de corte de esfera.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | vg |             |                  |              |        |
| 1.10.2.1.2  | Tubagens interiores<br>Tubagem para coluna montante de abastecimento de água, colocada superficialmente, formada por tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X), com barreira de oxigénio.<br>32mm<br>20mm<br>Tubagem para ramal de distribuição de abastecimento de água, encastrada na parede ou pavimento, constituída por tubo multicamada de polietileno resistente à temperatura/alumínio/polietileno resistente à temperatura (PE-RT/Al/PE-RT), com a camada de alumínio sem soldadura, cor branca.<br>32mm<br>20mm<br>16mm |    |             |                  |              |        |



## PROPOSTA DE EMPREITADA

| MEDIÇÃO         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |             | ORÇAMENTO        |              |        |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|------------------|--------------|--------|
| Art.º           | DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | un | Quantidades | Preços Unitários | IMPORTÂNCIAS |        |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |             |                  | Parciais     | Totais |
| 1.10.2.1.3      | Válvula de assento de latão, de 3/4" de diâmetro, com manípulo e embelezador de aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |             |                  |              |        |
| 1.10.2.1.4      | Boca de rega, formada por corpo e tampa de ferro fundido com fechadura de secção quadrada, abraçadeira de tomada em carga de PP, para tubo de polietileno, de 40 mm de diâmetro exterior, segundo EN ISO 15874-3, válvula de corte e racor de saída roscado macho de latão de 1 1/2" de diâmetro incluindo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |             |                  |              |        |
| <b>1.10.2.2</b> | <b>RESIDUAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | vg |             |                  |              |        |
| 1.10.2.2.1      | Caixas<br>Caixa ramal de ligação à rede geral do município, de betão simples "in situ", de dimensões interiores 60x60x60 cm, com aro e tampa de ferro fundido.<br>Caixa de passagem, de betão simples "in situ", de dimensões interiores 60x60x60 cm, com aro e tampa de ferro fundido.<br>Tubagem<br>Ramal de ligação geral de saneamento à rede geral do município, de PVC corrugado, rigidez anelar nominal 8 kN/m², de 140 mm de diâmetro, com junta elástica.<br>Colector enterrado de saneamento, com caixas (não incluídas neste preço), de PVC corrugado, rigidez anelar nominal 8 kN/m², com junta elástica.<br>140mm<br>125mm |    |             |                  |              |        |
| <b>1.10.2.3</b> | <b>PLUVIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | vg |             |                  |              |        |
| 1.10.2.3.1      | Caixas<br>Caixa ramal de ligação à rede geral do município, de betão simples "in situ", de dimensões interiores 60x60x60 cm, com aro e tampa de ferro fundido.<br>Caixa de passagem, de betão simples "in situ", de dimensões interiores 60x60x60 cm, com aro e tampa de ferro fundido.<br>Caixas de areia, de betão simples "in situ", de dimensões interiores de 40x40, com aro e grelha em ferro fundido                                                                                                                                                                                                                             |    |             |                  |              |        |
| 1.10.2.3.2      | Tubagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |             |                  |              |        |



**PROPOSTA DE EMPREITADA**

| MEDIÇÃO     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |             | ORÇAMENTO        |                     |                    |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|------------------|---------------------|--------------------|
| Art.º       | DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | un | Quantidades | Preços Unitários | IMPORTÂNCIAS        |                    |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |             |                  | Parciais            | Totais             |
|             | Ramal de ligação geral à rede geral do município de águas pluviais, de PVC corrugado, rigidez anelar nominal 8 kN/m², de 200 mm de diâmetro, com junta elástica.<br>Colector enterrado da rede pluvial, com caixas (não incluídas neste preço), de PVC corrugado, rigidez anelar nominal 8 kN/m², com junta elástica.<br>200mm<br>160mm |    |             |                  |                     |                    |
| <b>1.11</b> | <b>CONTROLE DE ACESSOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |             |                  |                     |                    |
| 1.11.1      | Sistema de barreiras automáticas com cancelas                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |             |                  |                     |                    |
| <b>1.12</b> | <b>PORTARIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |             |                  |                     |                    |
| 1.12.1      | Edifício de Portaria com Balneário e WC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |             |                  |                     |                    |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |             |                  | <b>Total Cap 1.</b> | <b>29 050,00 €</b> |

REQUERENTE  
CDA



ADFA - Associação dos Delinquentes das Forças Armadas

PROJETO  
Nome: Remodelação e Ampliação das Instalações da ADFA - Delegação Norte  
Localização: Coimbra, Portugal  
4200-308 Porto

TECNICOS RESPONSÁVEIS

Técnica responsável  
Autor do Projeto de Arquitetura e Coordenador de Projeto  
José Castro Silva, arquiteto  
O.A. 11618  
Coordenador de Projeto de Arquitetura  
José Carlos Macedo, arquiteto  
O.A. 9518

SISTEMA DE CONTROLO DE ENTRADAS POR CANCELAS

N.º DE POLÍCIA

INTERCOMUNICADOR

IDENTIFICAÇÃO "ADFA" EM BRAILLE

RECEPÇÃO POSTAL

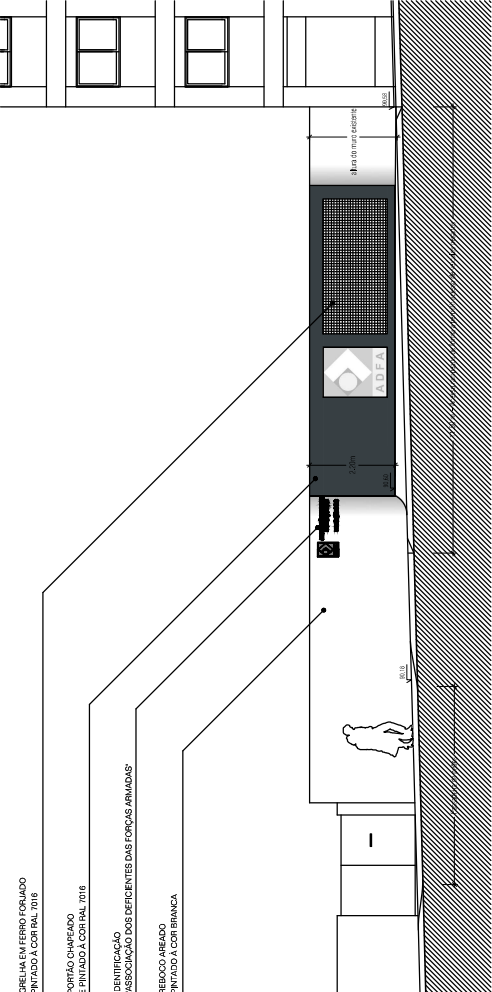
ALÇADO MURO PRINCIPAL  
(ENTRADA DA RUA DE FRANCOS)

OSCULO EM FERRO FORJADO  
PRIVADO A CORRAL 7018

PORTÃO QUADRADO  
PRIVADO A CORRAL 7018

IDENTIFICAÇÃO "ASSOCIAÇÃO DOS DELINQUENTES DAS FORÇAS ARMADAS"

REDECO AREADO  
PRIVADO A CORRAL BRANCA



ALÇADO MURO PRINCIPAL  
(ENTRADA PELA RUA PEDRO HISPANO)

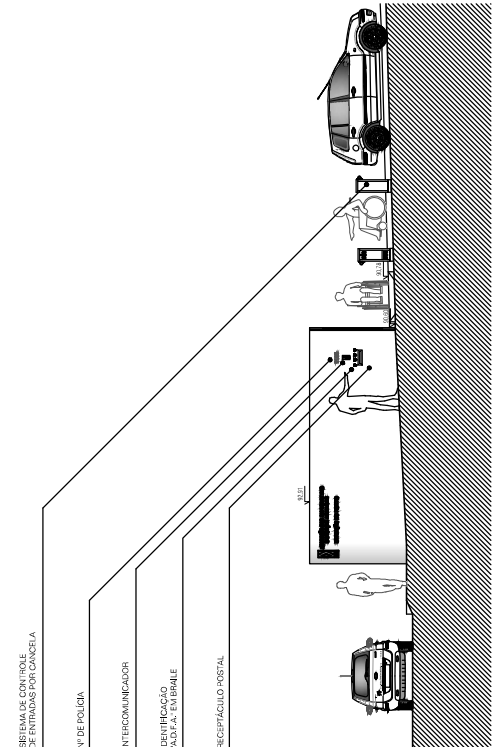
SISTEMA DE CONTROLO DE ENTRADAS POR CANCELAS

N.º DE POLÍCIA

INTERCOMUNICADOR

IDENTIFICAÇÃO "ADFA" EM BRAILLE

RECEPÇÃO POSTAL



CORTE MURO PRINCIPAL  
(ENTRADA PELA RUA PEDRO HISPANO)

1:100

DESENHO Nº

A54-MUR-P-ALC-01

VERSÃO V002

VERIFICADO

Este projeto foi elaborado em conformidade com o Regulamento da Construção Civil e o Regulamento da Construção de Edifícios de Habitação e de Edifícios de Comércio e Indústria.